

EM, 30/12/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**PORTARIA SEDES Nº 087, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA,**  
usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da  
Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna-se **SEM EFEITO** a PORTARIA SEDES Nº 078, publicada 05 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Serra-ES, 09 de dezembro 2025.

**GRACIMERI VIEIRA DE CASTRO GAVIORNO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700390034003200340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO** em 09/12/2025 13:23

Checksum: **DF08CFA799AD88C4A1C7D97F00349D2FB93DBBAD474D58B81F98DE732D88D624**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700390034003200340036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.